

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.762.922-7

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IRETAMA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA**, com domicílio especial na Rua Oscar Gauer Khunn, nº. 174, Centro, Iretama - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.950.088/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SAME SAAB**, portador do CPF/MF sob o n.º 281.824.309-25, com endereço especial na Rua Oscar Gauer Khunn, nº. 174, Centro, Iretama – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 067/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de agosto de 2021 até 13 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2022 até 12 de agosto de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.762.922-7

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 17 de agosto de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**SAME SAAB**

Prefeito de Iretama



ePROTOCOLO



Documento: **067.2.2020\_IRETAMA\_PRAZO\_PI17.762.9227.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 17/08/2021 13:22, **Same Saab** em 17/08/2021 14:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 17/08/2021 15:53.

Inserido ao protocolo **17.762.922-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 17/08/2021 12:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a6a4687e448a66c80e8b4207bf2a28bb**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 6515/2012 e Lei Estadual nº 15.608/2007

**ASSINATURAS:** Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Prefeito.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**DO VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 40.000,00; CONVENIENTE: R\$ 1.457,81;

**RECURSOS SEAB:** Prê-Empenho nº 21000686, em 05/08/2021

**FISCAL PELA SEAB:** Luiz Celso Rossi

**GESTOR PELA SEAB:** Chefe do Núcleo Regional de Apucarana

**OBJETO:** Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

**INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA:** Termo de Convênio 213/2021

**CONCEDENTE:** Município de Iguaçu

**PROTOCOLO:** 17.471.580-7

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 6515/2012 e Lei Estadual nº 15.608/2007

**ASSINATURAS:** Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Prefeito.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**DO VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 49.999,89;

**RECURSOS SEAB:** Prê-Empenho nº 21000484, em 11/06/2021

**FISCAL PELA SEAB:** Sérgio Borges Dos Reis

**GESTOR PELA SEAB:** Chefe do Núcleo Regional de Maringá

**OBJETO:** Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares

**INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA:** Termo de Convênio 214/2021

**CONCEDENTE:** Município de Coronel Vivida

**PROTOCOLO:** 17.654.458-9

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 6515/2012

**ASSINATURAS:** Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Prefeito.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 meses

**DO VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 1.050.000,00; CONVENIENTE: R\$ 145.044,19;

**RECURSOS SEAB:** Prê-Empenho nº 21000113, em 12/08/2021

**FISCAL PELA SEAB:** Valdemir Alves Almeida

**GESTOR PELA SEAB:** Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco

**OBJETO:** Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares

**INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA:** Termo de Convênio 216/2021

**CONCEDENTE:** Município de Astorga

**PROTOCOLO:** 17.527.595-9

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 6515/2012

**ASSINATURAS:** Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Prefeito.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 meses

**DO VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 1.309.311,39

**RECURSOS SEAB:** Prê-Empenho nº 21000112, em 12/08/2021

**FISCAL PELA SEAB:** Sérgio Borges Dos Reis

**GESTOR PELA SEAB:** Chefe do Núcleo Regional de Maringá

**EXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO**

**OBJETO:** Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 2º do Decreto Estadual nº 6515/2012, Lei Estadual 15.608/2007.

**ASSINATURAS:** Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Prefeitos.

Concedente Protocolo Vigência	TCCCU nº Assinatura	Cessão
Foz do Jordão 17.721.144-3 24 meses	TCCCU 060/2021 16/08/2021	01 Caminhão Basculante BBY 7401

126039/2021

## Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS - DECON

EXTRATO ATA SRP PE N.º 1176/2020

PROTOCOLO: 16.894.845-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de KITS PARA DENGUE IGM POR ELISA

INTERESSADO: SESA/LACEN

HOMOLOGADO em 12/08/2021 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br).

SEAP/DECON/DP

126007/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS DECON

EXTRATO DE CANCELAMENTO

ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 742/2020

PROTOCOLO Nº 17.763.076-4

OBJETO: Copos Descartáveis - Lote 4

INTERESSADO: Licitador Solo Comercial Eireli

MOTIVO: Cancelamento do registro de preços do Lote 4, da Ata SRP PE 742/2020 nos termos dos art. 17, I e 18, IV, do Decreto Estadual nº 2.734/2015.

Informações: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DECON/DP

125877/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS DECON

EXTRATO DE CANCELAMENTO

ATA SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2020

PROTOCOLO Nº 17.842.261-8

OBJETO: Hortifrutigranjeiros - Lotes 11, 12 e 13

INTERESSADO: MNC Alimentos EIRELI

MOTIVO: Cancelamento do registro de preços dos Lotes 11, 12 e 13, da Ata SRP PP 5/2020 nos termos dos art. 17, II e 18, IV, do Decreto Estadual nº 2.734/2015.

Informações: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DECON/DP

125881/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS DECON

EXTRATO DE CANCELAMENTO

ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1150/2020

Lotes 03, 04, 18, 26, 27, 28, 33 e 34

PROTOCOLO Nº 17.700.934-2

OBJETO: Material de Expediente - Grupo II

INTERESSADO: Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda

MOTIVO: Cancelamento do registro de preços dos Lotes 03, 04, 18, 26, 27, 28, 33 e 34, da Ata SRP PE 1150/2020 nos termos dos art. 17, I e 18, IV, do Decreto Estadual nº 2.734/2015.

Informações: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DECON/DP

125879/2021

## Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: GRIFFE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME

- CNPJ 96.766.555/0001-18.

OBJETO: Contrato n.º 086/2021 - GMS 3538/2021, na prestação de serviços de intercâmbio na modalidade High Scholl para atender 100 (cem) estudantes matriculados no ensino médio da rede pública estadual de ensino do Paraná, em escolas públicas e/ou privadas da Nova Zelândia, no valor total de R\$ 7.209.990,00 (sete milhões, duzentos e nove mil e novecentos e noventa reais), oriundo da dotação Orçamentária 4101.12362056.372, Elemento de Despesa 3390.3905 - FONTE 100, 116 e ou 159.

AUTORIZADO POR: GLÁUCIO DIAS - Diretor Geral

PROTOCOLO: 16.624.090-5

125603/2021

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.762.922-7 apenso ao PI 15.986.929-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2020 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Iretama.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 067/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do

Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de agosto de 2021 até 13 de fevereiro de 2022.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de fevereiro de 2022 até 12 de agosto de 2022. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 13 de agosto de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
 Secretário/SEIL

126112/2021

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

#### Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 17/2020

**Objeto:** Prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, por empresas especializadas destinadas às Unidades Socioeducativas dos municípios de PONTA GROSSA-PR e LONDRINA-PR incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 12 (doze) meses, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, servidores que realizam escala de trabalho 12x36h e familiares em dias de visita conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do presente do Termo de Referência dividido em 02 (dois) Lotes, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho- SEJUF/PR.

**Empresa declarada vencedora do Lote 01 – REFEIVEL COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 07.834.228/0001-26 – no valor de R\$ 1.388.186,25 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocento e oitenta e seis reais, vinte e cinco centavos).**

**Empresa declarada vencedora do Lote 02 – LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 30.252.638/0001-80 – no valor de R\$ 1.888.750,90 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos).**

125971/2021

#### Protocolo n.º 17.683.866-3

**Assunto:** Indenização referente ao imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Florestópolis.

I. Com base no Anexo V, da Lei nº 19.848/2019 e na Resolução nº 139/2021-SEJUF, com fundamento no Despacho nº 1284/2021 (fls. 40-41) e na lista de verificação (f. 42) do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJUF, bem como na Informação nº 532/2021 da AT/SEJUF (fls. 43-46), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio de indenização, reconheço a dívida e o dever de pagar, ao Sr. Claudemir Lopes da Silva, a título indenizatório, e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 32-34), AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 2.269,66 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) referente à utilização, sem respaldo contratual, de imóvel que abrigava a Agência do Trabalhador de Florestópolis, no período de março a maio de 2021.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do GAS/SEJUF e da AT/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o GAS/SEJUF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. NÃO AUTORIZO o pagamento de multas e juros, devendo ser pagos, se for o caso, pelo servidor que os gerou.

IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

V. Ao GAS/SEJUF para a publicação do ato no Diário Oficial do Estado, inclusive na versão eletrônica, em atenção à Lei nº 16.595/2010.

Após, à Corregedoria para a apuração de possíveis irregularidades (utilização de imóvel sem respaldo contratual).

Curitiba, 13 de Agosto de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

126076/2021

## Secretaria da Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 12 de agosto de 2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	INSTITUTO LUCENA SANCHEZ / INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ, CNPJ nº 28.769.028/0001-07, CNES nº 2590182, com sede na Avenida Brasil nº 1725, na cidade de Itaiporã no Estado do Paraná.
Objeto	1) Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato nº 0306.2315/2021, relativo à prestação de atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus –COVID-19, no Estado do Paraná, conforme faculta o art. 130, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório. 2) Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato nº 0306.2315/2021, declarando, para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente aos serviços já processados, dando-se plena e geral quitação e reconhecendo-se que não houve inexecução contratual, assim como em relação a qualquer pretensão alusiva aos referidos serviços, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial.
Termo de Rescisão	0306.2315/2021 DGS
Processo nº	17.424.385-9
Data da assinatura	13 de agosto de 2021.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 16 de agosto de 2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital e Maternidade Padre Tezza / Associação Filhas de São Camilo, CNPJ nº 61.986.402/0015-05, CNES nº 2588188, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1768, Vila Nova, na cidade de Matelândia no Estado do Paraná.
Objeto	1) Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato nº 0306.2352/2021, relativo à prestação de atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus –COVID-19, no Estado do Paraná, conforme faculta o art. 130, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório. 2) Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato nº 0306.2352/2021, declarando, para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente aos serviços já processados, dando-se plena e geral quitação e reconhecendo-se que não houve inexecução contratual, assim como em relação a qualquer pretensão alusiva aos referidos serviços, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial.
Termo de Rescisão	0306.2352/2021 DGS
Processo nº	17.481.261-6
Data da assinatura	17 de agosto de 2021.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

126019/2021

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

Protocolo n.º 17.573.418-0

**PEGÃO ELETRÔNICO Nº 540/2021-SRP/SESA/SRP**

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, R\$ 1.150.935,20

Curitiba, 19 de agosto 2021

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

125688/2021